

Grupo  
**Política**

Código  
**POL\_CORP-0053**

Título  
**Política de Governança Corporativa**

## FOLHA DE ROSTO

**Nome do documento:** Política de Governança Corporativa

**Tipo de documento:** Política

**Prazo de revisão:** 2 anos

**Hierarquia de aprovação:** Conselho de Administração.

### Fluxo de aprovação:

| Fluxo de Aprovação | Nome                                 | Área                      |
|--------------------|--------------------------------------|---------------------------|
| Autor              | Natália Vieira Costa                 | Compliance                |
| Revisor 1          | Laís Mizuno                          | Compliance                |
| Revisor 2          | Ronaldo Pontes                       | Compliance                |
| Aprovador 1        | Ricardo Gazzì                        | Diretor                   |
| Aprovador 2        | Líbano Barroso                       | Diretor                   |
| Aprovador 3        | Membros do Conselho de Administração | Conselho de Administração |

### Quadro de revisão:

| Controle de Revisões | Data       | Área       | Motivo da revisão       |
|----------------------|------------|------------|-------------------------|
| 1                    | 28/09/2021 | Compliance | Elaboração do Documento |
| 2                    | 12/08/2024 | Compliance | Revisão do Documento    |
| 3                    |            |            |                         |
| 4                    |            |            |                         |
| 5                    |            |            |                         |

### Lista de anexos:

- Não há.

R

|              |                        |                           |                                                   |
|--------------|------------------------|---------------------------|---------------------------------------------------|
| Edição<br>2ª | Vigência<br>24/11/2021 | Atualização<br>03/12/2024 | Hierarquia Aprovação<br>Conselho de Administração |
|--------------|------------------------|---------------------------|---------------------------------------------------|

| Sumário                                                     |   |
|-------------------------------------------------------------|---|
| 1. INTRODUÇÃO .....                                         | 3 |
| 2. ABRANGÊNCIA.....                                         | 3 |
| 3. DEFINIÇÕES: .....                                        | 3 |
| 4. REFERÊNCIAS.....                                         | 4 |
| 5. NORMAS E LEIS APLICÁVEIS .....                           | 4 |
| 6. DIRETRIZES .....                                         | 4 |
| 6.1. Princípios.....                                        | 5 |
| 7. GOVERNANÇA CORPORATIVA NA RELAÇÃO COM INVESTIDORES.....  | 6 |
| 8. GESTÃO DE RISCOS CORPORATIVOS E CONTROLES INTERNOS ..... | 6 |
| 9. COMPLIANCE.....                                          | 7 |
| 9.1. Código de Ética.....                                   | 7 |
| 9.2. Políticas Institucionais .....                         | 7 |
| 9.3. Treinamentos .....                                     | 7 |
| 9.4. Canal de Denúncia .....                                | 7 |
| 9.5. Lei Geral de Proteção de Dados.....                    | 8 |
| 10. PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO.....                    | 8 |
| 11. ESG – ENVIRONMENTAL, SOCIAL AND GOVERNANCE.....         | 8 |
| 12. DISPOSIÇÕES FINAIS.....                                 | 9 |

R

| Edição | Vigência   | Atualização | Hierarquia Aprovação      |
|--------|------------|-------------|---------------------------|
| 2ª     | 24/11/2021 | 03/12/2024  | Conselho de Administração |

|                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| Grupo<br><b>Política</b>                            | Código<br><b>POL_CORP-0053</b> |
| Título<br><b>Política de Governança Corporativa</b> |                                |

## 1. INTRODUÇÃO

A Rodobens S.A (“Rodobens” ou Companhia”) é um grupo econômico (“Grupo”) que adota os princípios de Governança Corporativa na tratativa de seus negócios, com o objetivo de atuar com responsabilidade corporativa e zelo pela ética em todas as suas relações.

A presente Política de Governança (“Política”) visa a definir:

- i. objetivos organizacionais, o aprimoramento contínuo das práticas de governança e gestão, o fortalecimento da imagem institucional e da confiança junto às partes interessadas, observadas as disposições legais, estatutárias, normativas e as boas práticas de mercado aplicáveis;
- ii. a divulgação tempestiva, precisa e clara de comunicados, atos ou fatos inerentes às atividades da Rodobens;
- iii. interesses de seus acionistas e demais Stakeholders e (iv) e garantir a conduta ética e transparente em todas as atividades e relacionamentos da Organização, bem como a eficiência dos processos efetivos e independentes de gestão de riscos, de controles internos e de auditoria interna.

## 2. ABRANGÊNCIA

Esta política é destinada a todos os colaboradores da Companhia.

## 3. DEFINIÇÕES:

| Sigla                                           | Definição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Agentes de Governança Alta Administração</b> | Indivíduos e órgãos envolvidos no sistema de governança.<br>A Alta Administração é composta pelos cargos mais elevados de uma empresa, que respondem diretamente aos acionistas e são responsáveis por definir e implementar a estratégia da organização. Ela também é responsável por garantir que a empresa atinja seus objetivos e metas, coordenando todas as áreas da organização e tomando decisões que impactam diretamente nos resultados da empresa.<br><br>A Alta Administração na Rodobens é exercida pelos Diretores e Conselheiros de Administração. |
| <b>Compliance</b>                               | Conjunto de mecanismos tendentes ao cumprimento de normas legais e regulamentares, políticas e diretrizes estabelecidas para                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

|   |              |                        |                           |                                                   |
|---|--------------|------------------------|---------------------------|---------------------------------------------------|
| R | Edição<br>2ª | Vigência<br>24/11/2021 | Atualização<br>03/12/2024 | Hierarquia Aprovação<br>Conselho de Administração |
|   |              |                        |                           |                                                   |

|                          |                                |
|--------------------------|--------------------------------|
| Grupo<br><b>Política</b> | Código<br><b>POL_CORP-0053</b> |
|--------------------------|--------------------------------|

Título  
**Política de Governança Corporativa**

|                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Governança Corporativa</b>       | o negócio e para as atividades da Rodobens.<br>A governança pode ser compreendida, de forma geral, como um sistema composto por mecanismos e princípios que as instituições possuem para auxiliar a tomada de decisões e para administrar as relações com a sociedade, alinhado às boas práticas de gestão e às normas éticas, com foco em objetivos coletivos. |
| <b>Partes Interessadas</b>          | Partes Interessadas ou <i>Stakeholders</i> , também conhecidos como públicos estratégicos, são todos os públicos relevantes com interesses pertinentes a Rodobens, ou ainda, indivíduos ou entidades que assumam algum tipo de risco, direto ou indireto, em face da sociedade.                                                                                 |
| <b>Responsabilidade Corporativa</b> | É o compromisso contínuo de uma empresa em manter comportamentos éticos, que estejam alinhados com o desenvolvimento econômico e, ao mesmo tempo, ajudem a melhorar a qualidade de vida da sociedade por meio de estratégias e ações relacionadas ao seu ambiente de negócios                                                                                   |

## 4. REFERÊNCIAS

- Código de Ética;
- Política de Anticorrupção;
- Política de Compliance;
- Política de Gestão Corporativa de Riscos;
- Política de Privacidade e Proteção de Dados.

## 5. NORMAS E LEIS APLICÁVEIS

- Resolução BCB nº 234.

## 6. DIRETRIZES

A Política de Governança Corporativa tem como diretrizes:

- Disseminar a cultura de governança corporativa e a importância dos controles internos, da conformidade e da gestão de riscos a todos os colaboradores da Rodobens;
- Assegurar o cumprimento das normas e regulamentos e aderência às políticas e procedimentos internos;
- Alinhar a estrutura dos controles internos aos riscos e aos negócios da Companhia;
- Institucionalizar estruturas adequadas de governança;

R

| Edição | Vigência   | Atualização | Hierarquia Aprovação      |
|--------|------------|-------------|---------------------------|
| 2ª     | 24/11/2021 | 03/12/2024  | Conselho de Administração |

- v. Garantir a existência de atribuição de responsabilidades e delegação de autoridade, observada a estrutura hierárquica da Rodobens, a fim de assegurar apropriada segregação de funções e eliminação de atribuições de responsabilidades conflitantes;
- vi. Promover a transparência do processo de implantação da governança corporativa e das atividades de auditoria, controles internos, gestão de riscos e conformidade da Companhia, permitindo sua revisão e avaliação periódica de forma a garantir sua efetividade;
- vii. Garantir que as decisões tomadas nos diversos níveis da Companhia sejam cumpridas e alinhadas com os seus objetivos estratégicos; e
- viii. Realizar treinamento e capacitação para os administradores, com foco em boas práticas de governança corporativa, gestão de riscos, controles internos e compliance, código de conduta e integridade, legislação societária e mercado de capitais, divulgação de informações, Lei Anticorrupção e demais temas relacionados às atividades da Companhia.

## 6.1. Princípios:

### • Transparência

Divulgar e fornecer, para as partes interessadas todas as informações que a Rodobens entender gerar valor para seu público de relacionamento e para o Grupo - não apenas aquelas impostas por leis ou regulamentos aplicáveis - de forma objetiva, clara, confiável e tempestiva, buscando observar a isonomia aplicável aos nossos públicos de relacionamento.

### • Equidade

Tratar, todas as partes interessadas (*stakeholders*) do Grupo, de maneira justa e isonômica, levando em consideração seus direitos, deveres, necessidades, interesses e expectativas.

### • Prestação de contas

Os agentes de governança devem prestar contas de sua atuação de modo claro, conciso, compreensível e tempestivo, assumindo integralmente as consequências de seus atos e omissões e atuando com diligência e responsabilidade.

### • Responsabilidade corporativa

Zelar pelo cumprimento das melhores práticas de governança, pela conformidade legal dos atos e pelo equilíbrio econômico, financeiro e atuarial, mitigando todos e quaisquer riscos aos quais a Rodobens está exposta.

R

| Edição | Vigência   | Atualização | Hierarquia Aprovação      |
|--------|------------|-------------|---------------------------|
| 2ª     | 24/11/2021 | 03/12/2024  | Conselho de Administração |

## 7. GOVERNANÇA CORPORATIVA NA RELAÇÃO COM INVESTIDORES

A Rodobens empenha esforços contínuos no processo de aperfeiçoamento de suas práticas de governança corporativa.

Em consonância com as disposições do Código Brasileiro de Governança Corporativa e recomendações do IBGC, a Companhia adota práticas tais como:

- Contratação de empresa de auditoria independente que não esteja prestando serviço de auditoria interna;
- Não acumulação do cargo de diretor-presidente e presidente do conselho de administração;
- Adoção de política de gerenciamento de riscos, código de ética e conduta e política de negociação de valores mobiliários;
- Atas de reunião do conselho de administração redigidas com clareza e que registrem as decisões tomadas, as pessoas presentes, os votos divergentes e as abstenções de voto; e
- Utilização da assembleia geral de acionistas para comunicar a condução dos negócios da companhia, sendo que as atas permitem o pleno entendimento das discussões havidas na assembleia e trazem a identificação dos votos proferidos pelos acionistas.

Como pilares da gestão, salientam-se o compromisso da alta administração da Rodobens em todas as atividades e a realização constante de treinamentos, comunicados, campanhas sobre o tema e tratamento de incidentes, além da definição de objetivos e metas para a Gestão de Compliance e Integridade consistentes com a presente Política.

## 8. GESTÃO DE RISCOS CORPORATIVOS E CONTROLES INTERNOS

A Companhia possui uma Política de Gestão de Riscos Corporativos e Controles Internos, a qual tem por objetivo estabelecer as principais diretrizes relacionadas ao gerenciamento de riscos corporativos e aos controles internos, em atendimento às regulamentações, normativos aplicáveis e boas práticas de mercado, com vistas à proteção e perpetuação dos negócios.

A Companhia, bimestralmente, dispõe do Comitê de Riscos da Companhia, que tem por objetivo assessorar o Conselho de Administração no desempenho de suas atribuições relacionadas à gestão de riscos e dos requerimentos mínimos de patrimônio aplicáveis à Companhia, zelando pelos seus objetivos sociais e valores em coerência com os princípios básicos de governança corporativa.

O Sistema de Controles Internos do Grupo é segmentado em linhas de defesa, cabendo a todos os integrantes dessas linhas a execução do gerenciamento.

**R**

| Edição | Vigência   | Atualização | Hierarquia Aprovação      |
|--------|------------|-------------|---------------------------|
| 2ª     | 24/11/2021 | 03/12/2024  | Conselho de Administração |

## 9. COMPLIANCE

A área de Compliance possui diretrizes, princípios e melhores práticas estabelecidas em Política própria, com o intuito de garantir o atendimento aos requisitos previstos em normas legais e regulatórias, o cumprimento dos seus objetivos comerciais e institucionais e o atendimento às expectativas das partes interessadas, observando os padrões éticos e de integridade esperados.

### 9.1. Código de Ética

A Companhia possui um Código de Conduta Ética que define os princípios básicos que deverão nortear as relações e atividades na Companhia, além de reforçar a necessidade de cumprir a legislação vigente, amplamente disseminado na Companhia e publicamente divulgado.

A ética é um dos pilares que sustentam a atuação e as relações da Rodobens no âmbito interno e externo, sendo o conhecimento e a aplicação deste Código por todos, fundamentais para a consecução da visão de futuro, além de levar a Companhia a atingir suas metas de futuro de forma ética e transparente.

### 9.2. Políticas Institucionais

As demais orientações e regras que auxiliam a Companhia no direcionamento de suas atividades e no cumprimento de seus objetivos estão previstas em suas políticas institucionais, as quais são publicamente divulgadas, e cujos órgãos responsáveis por sua aprovação é o Conselho de Administração e a Diretoria.

### 9.3. Treinamentos

Aos colaboradores da Companhia, são concedidos os treinamentos aprovados e formalizados na Política de Compliance e Política de Anticorrupção, com o intuito de mantê-los atualizados sobre os principais assuntos priorizados nos referidos programas. Além disso, poderão ser realizados outros treinamentos voltados a aprimorar a sua educação continuada na Universidade Rodobens.

### 9.4. Canal de Denúncia

Todos os colaboradores, parceiros de negócios e terceiros, bem como qualquer outra parte que mantenha relação contratual e/ou atue em nome da Companhia e/ou do Grupo devem comunicar a área de Compliance ou o canal de denúncia caso suspeitem ou tenham conhecimento acerca de qualquer violação ao disposto nesta Política ou em quaisquer outros procedimentos ou controles que a Companhia tenha em prática para impedir atividades ilícitas ou suspeitas.

O Canal de Denúncia é uma ferramenta gerenciada de forma independente, destinada a todos

**R**

| Edição | Vigência   | Atualização | Hierarquia Aprovação      |
|--------|------------|-------------|---------------------------|
| 2ª     | 24/11/2021 | 03/12/2024  | Conselho de Administração |

Título  
**Política de Governança Corporativa**

que queiram relatar fatos em desacordo com as diretrizes do Código de Ética ou com as políticas e procedimentos internos vigentes, de forma simples, segura e anônima. O reporte poderá ser feito via site, e-mail ou telefone. O Canal funciona 24h por dia, através da página [www.canaldedenuncia.com.br/empresasrodobens](http://www.canaldedenuncia.com.br/empresasrodobens) ou 0800 591 2354.

Os procedimentos e gestão do Canal de Denúncias estão descritos na Política de Canal de Denúncia.

## 9.5. Lei Geral de Proteção de Dados

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018), foi elaborada com o intuito de mitigar os riscos associados ao tratamento indevido e/ou abusivo de dados e, ao mesmo tempo, viabilizar que novos negócios e tecnologias sejam desenvolvidos em um ambiente de segurança jurídica, tecnológica e de Governança.

A governança é a principal forma de implantação da transparência na gestão e uma relação de confiança com os titulares dos dados, por isso a Companhia reforça o objetivo de garantir a proteção de dados a privacidade dos clientes em todas as etapas de desenvolvimento de seus processos de trabalho, internos e externos.

## 10. PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO

A Companhia disponibiliza a Política Anticorrupção que visa a definir: (i) diretrizes e regras a serem adotadas pela Companhia, não se limitando a executivos, colaboradores, parceiros de negócios e terceiros, bem como qualquer outra parte que mantenha relação contratual e/ou atue em nome da Companhia e/ou do Grupo, com o objetivo de impedir a ocorrência de práticas de corrupção e violações à Lei (incluindo a Lei de Práticas de Corrupção no Exterior dos EUA, denominada U.S. Foreign Corrupt Practices Act, a Lei Antissuborno do Reino Unido, denominada UK Bribery Act, quando aplicável), Atos contra a Administração Pública, nos termos da lei brasileira e de quaisquer outras leis referenciadas; e (ii) as penalidades a serem aplicadas em caso de violação desta Política.

## 11. ESG – ENVIRONMENTAL, SOCIAL AND GOVERNANCE

ESG – Sigla proveniente do inglês Environmental (Ambiental), Social (Social) e Governance (Governança) também conhecida como “ASG” no Brasil, é um conjunto de padrões, critérios e boas práticas geralmente usados para medir as práticas ambientais, sociais e de governança de uma empresa.

A Rodobens reforça o propósito é promover impactos sociais relevantes, não apenas por meio da expansão da Governança, mas também pela atuação socioambiental na sociedade,

R

| Edição | Vigência   | Atualização | Hierarquia Aprovação      |
|--------|------------|-------------|---------------------------|
| 2ª     | 24/11/2021 | 03/12/2024  | Conselho de Administração |

posicionando a Companhia como uma empresa com modelo de negócio resiliente intrinsecamente conectado à agenda ESG.

Os princípios do ESG são indissociáveis da Companhia e deve ser integrado na sua cultura organizacional. A visão de futuro e a equipe de excelência que compõe a Companhia são garantias da efetivação dos compromissos estabelecidos, devendo criar e desenvolver projetos e ações para a sua eficiência.

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

Na hipótese de surgirem quaisquer dúvidas ou questões sobre a interpretação, o alcance ou os procedimentos referentes a qualquer assunto tratado nesta Política, é de responsabilidade do colaborador buscar orientação adicional dos seus superiores imediatos, os quais, caso não tenham resposta, deverão consultar a área de Compliance.

Estes esclarecimentos devem ser realizados antes de tomar qualquer ação ou decisão que possa comprometer o cumprimento integral desta Política ou do Código Ética e Conduta. Cabe aos colaboradores cumprirem com todas as disposições desta Política e assegurar que todos os prestadores de serviços de seu relacionamento sejam informados sobre seu conteúdo.

Esta Política está sujeita a revisões a cada 02 (dois) anos, podendo ser revisada em periodicidade menor, caso necessário, em decorrência de alterações na regulamentação e/ou legislação aplicável ou, ainda, para refletir alterações nos procedimentos internos da Rodobens.

**R**

| Edição | Vigência   | Atualização | Hierarquia Aprovação      |
|--------|------------|-------------|---------------------------|
| 2ª     | 24/11/2021 | 03/12/2024  | Conselho de Administração |